



**Município de São Domingos-GO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO**

LEI Nº 017/2016

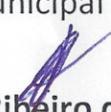
*“Dá denominação ao Posto de Saúde no Setor Jardim Primavera.”*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Posto de Saúde que está em construção no Setor Jardim Primavera denominar-se-á **“Posto de Saúde Alfredo Neres Neto”**.

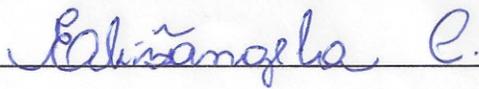
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos/GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Jovita Ribeiro da Silva**  
**Prefeita Municipal**

*Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi publicado no “Placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para que surta seus efeitos legais.*

São Domingos-GO, 12 de 12 de 2016

  
\_\_\_\_\_